

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 266/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor MARCELO BRAGGION, matrícula 1521-1, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 12/03/1987 a 03/10/1989, 13/10/1997 a 12/10/1999, 13/10/1999 a 28/02/2000, 30/05/2000 a 03/07/2000 e de 01/03/2000 a 29/05/2000, que correspondem a 05(cinco) anos, 03(três) meses e 11(onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 06/08/2019, anexada ao processo nº 25839/2019 de 20/08/2019.

Corumbá, MS, 03 de setembro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 070b0d53

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>